



## Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

### DECRETO Nº 093/2018

**Estabelece Pontos Facultativos.**

**ARTUR ARNILDO LUDWIG, PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam estabelecidos como Pontos Facultativos junto às repartições públicas do Poder Executivo Municipal de Paraíso do Sul, os expedientes do dia 24 e 31 de dezembro de 2018 (segundas-feiras), com exceção dos serviços de urgência e emergência da Secretaria Municipal de Saúde, em virtude de consistirem nas vésperas dos feriados de Natal e Ano Novo, respectivamente.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL,  
14 DE DEZEMBRO DE 2018.**

  
**ARTUR ARNILDO LUDWIG**  
Prefeito Municipal